UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 3199 , DE 11 DE Setembro DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto no art. 145 parágrafo único da Lei 8.112/90.

R E S O L V E:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Sindicante, sob o n° P1/13-46 designada pela Portaria nº 1942/2013 - GR/UFC, prorrogada pela Portaria nº 2243/2013-GR, reconduzida pela Portaria nº 2702/2013-GR, conforme as razões apresentadas no Ofício n° 14/2013-CPPAD, constante dos autos.

Dê-se ciência
Publique-se

Prof. Jesualdo Pereira Farias
Reitor

CPPAD/UFC
PUBLICADO
EM 12/09/2013
Marineia Vasconcelos
Assinado